

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo de nº 012/2020-SEMED/PMA**, referente a prestação de serviço de acesso dedicado à internet corporativa via fibra óptica com velocidade de 30 MB simétrico e Link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 10 GB entre 10 pontos – intranet.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021

VIGÊNCIA: (12 meses) 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022

FORO: Ananindeua/PA

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 120/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativa, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o 3º Termo Aditivo ao contrato nº. **015/2020.SEPOF.PMA**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** e **SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI - ME**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de acesso à internet corporativa de dados ponto a ponto, mais taxa de transmissão de 10GB entre 10 pontos deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 06 de outubro de 2021.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 3º termo Aditivo ao Contrato 015/2020.PMA.SEPOF.

Contratada: **SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede no Conjunto Cidade Nova I, We 11B, nº 92, no Bairro do Coqueiro, em Ananindeua – Pará, CEP: 67.130-140, inscrita no CNPJ: 10.921.445/0001-68.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET CORPORATIVA, VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 30 MB SIMÉTRICO+LINK DE COMUNICAÇÃO ÓPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO, MAIS TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10GB ENTRE 10 PONTOS DO MUNICÍPIO (INTERNET EM FIBRA EXCLUSIVA).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

Funcional programática: 0412200162021 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-elemento: 3390401300 – Comunicação de Dados

Fonte: 10010000 – recursos ordinários

Saldo Reservado: R\$ 16.600,00

Vigência contratual: 04 (quatro) meses, de 30/08/2021 a 30/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Protocolo: 1909/2021

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS SANTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 100 de 06 de outubro de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a engenheira **JENIFFER SAMARA MACHADO DO NASCIMENTO**, inscrição CREA/PA sob o nº 151835137-9, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Carta Contrato nº 015/2021**, firmado com a empresa **ÁPICE - ANANIN SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **Execução dos serviços das passarelas em concreto de 01 à 02 (WE 16 / WE 17), 01 (WE 17 / WE 18), 01 À 02 (WE 18 / WE 19), 01 (WE 34 / WE 35), 01 e CANTEIRO (WE 23 / WE 24), localizadas no Bairro da Cidade Nova II, no Município de Ananindeua/Pará.**

II – A engenheira acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 04 de outubro de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 043/2021 – SESAN/PMA
CC Nº1/ 2021-017-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº **CC 1/2021-017 –SESAN/PMA**, que tem como objeto a Construção da Praça Celestino Rocha, no município de Ananindeua (Pa), **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CONSTRUNORTE COM E SERVIÇOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.798.030/0001-81, com o preço global de R\$-122.552,05 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), pelo prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência contratual de 05 (cinco) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 01 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 049/2021 – SESAN/PMA
CP 3/2021- 007-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº **CP 3/2021-007-SESAN/PMAN**, que tem como objeto **EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, que compreender os serviços de roçagem manual e